



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Gabinete Vereador Fabio Zanata - MDB

P á g i n a | 1

Aos sete dias de março de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, e com a presença do vereador/membro Arion Aislan de Souza, senhor Lucas Pazinato Vieira chefe de gabinete e neste ato representando o vereador e relator desta comissão, Fabio Zanata, a vereadora Marcia Lobo, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, assessor jurídico Walter Bernegozzi, a servidora Geni Pereira dos Santos representando a Diretoria Legislativa, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: Projeto de Lei Nº 593 e 594, ambos de 10 de julho de 2006, que institui o teste acuidade visual, e auditivo nas escolas do município de Nova Andradina Estado de Mata Grosso do Sul e dá outras providências. ficou definido pela comissão que será encaminhado um ofício ao prefeito municipal e a secretária municipal de Educação, Cultura e Esporte, cobrando em caráter de urgência o cumprimento das Leis, sob pena de serem tomadas as medidas legais. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 11 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 7 de março de 2023.

Presidente: _____

Gabriela Carneiro Delgado – PSB

Relator: _____

Fabio Zanata -MDB

Membro: _____

Arion Aislan de Souza - PL